

Fato

PORTARIA Nº 540

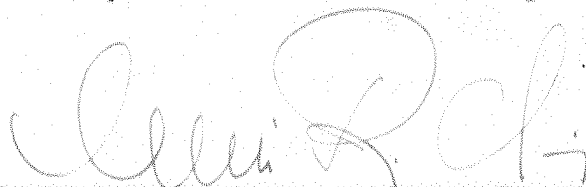
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 20 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral de NAZÁRIO,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 64ª Zona, sediada em NAZÁRIO à 34ª, sediada em ANICUNS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 9 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado
16/6/54
Apensura